



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Ibitinga

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2089/2019
Data: 13/05/2019 Horário: 16:40
Legislativo - MOC 306/2019

MOÇÃO DE CONHECIMENTO

EXTERNA PREOCUPAÇÃO SOBRE A RETIRADA DAS PORTAS GIRATÓRIAS DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES DAS LEIS PERTINENTES AO PORTE DE ARMA.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatários: Agências Bancárias do Município / Prefeita Municipal da Estância Turística e Ibitinga / Senhor Luiz Eduardo Campolungo - Diretor do Sindicato dos Bancários de Catanduva e Região e Secretário de Formação.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos Moção de Conhecimento externando preocupação sobre as retiradas das portas giratórias das agências bancárias em virtude das alterações das leis pertinentes ao porte de arma.

Acredito que o favorecimento a compra de armas de fogo e respectiva munição causará grande impacto e que a retirada das portas giratórias comprometerá a segurança e integridade das pessoas que precisam estar no âmbito dessa empresa.

Mais pessoas com direito de porte de armas, devido a facilidade, podendo por em risco a vida de pessoas de bem, sendo importante as agências bancárias disponibilizar toda a segurança possível para clientes e funcionários, considerando que a mesma é uma instituição financeira.

Requeiro ainda que esta Moção de Conhecimento seja enviada aos destinatários para ciência desta, tendo em vista que as portas giratórias das agências visam restringir a entrada de armas de fogo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de maio de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

